



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 350/2019

Manifesta aplauso a toda equipe da Secretaria Municipal de Saúde pelo Evento “Santa Bárbara Saúde” em especial pela realização do Abril Marrom, realizado no sábado dia 27 de abril 2019.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Considerando** que, foi instituído através de Projeto Lei nº 109/2017, de autoria deste Vereador a campanha Abril Marrom, o qual tem o intuito de prevenir e combater os diversos tipos de cegueira,

**Considerando** que, a prevenção, no entanto, é um dos grandes desafios e que o Abril Marrom é um mês destinado a conscientização da população para prevenção, diagnóstico, tratamento precoce e reabilitação da cegueira

**Considerando** que, após diagnosticado uma doença, e esta não seja tratada no tempo correto e de forma adequada, pode levar a cegueira irreversível

**Considerando** que, independe de sintomas de perda de visão ou não, é muito importante que se consultem um médico oftalmologista pelo menos uma vez no ano,

**Considerando** que, a mobilização dos governos federal, estadual e municipal, assim como a divulgação de dados e informações acerca do problema também está entre as finalidades do Abril Marrom.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A Câmara Municipal de Santa d'Oeste, Estado de São Paulo, aplaude a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, em especial a equipe de Oftalmologistas e Enfermeiros que trabalharam através do diagnóstico de doenças e prevenção a cegueira instituída pelo Abril Marrom, realizado no último sábado dia 27 de abril de 2019 no Largo Bicentenário, ao lado do Terminal Urbano

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de maio 2019.

**Edivaldo Meira**  
-vereador-

PROTÓCOLO 3209/2019 - 07/05/2019 09:02